

**PROJETO DE LEI Nº:**

**003/16** – Acrescenta o Parágrafo 4º ao Artigo 166 da Lei Nº 1262/97 – Código Tributário Municipal, de autoria do Ver. Francisco Marcelo de Moraes Corrêa.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº:**

**001/16** – Dispõe sobre rejeição das Contas e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativos ao exercício de 2013, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seguido do PARECER da mesma Comissão, corroborando a posição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC 2.048/026/13).

**REQUERIMENTOS**, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs:

**014** – Determinar à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, enviar a Planilha das manutenções das estradas rurais, do Ver. Paulo Arouca Sobreira;

**015** – Informar e encaminhar os documentos, conforme segue: 1) Lista geral de funcionários contratados e que trabalharam no município de Salesópolis via Consórcio Três Rios, no ano de 2015, 2) Lista geral de candidatos inscritos no processo seletivo simplificado realizado em 06 de Dezembro de 2015, 3) Lista geral de aprovados no referido processo seletivo, 4) Número de vagas preenchidas até a presente data e nome completo dos candidatos contratados para tais vagas, e 5) Se o Consórcio ou a Municipalidade irá arcar com as despesas de transporte dos contratados que residem distante da sede do município, e tem que se deslocar para trabalharem, do Ver. Edney Campos dos Santos.

**INDICAÇÕES**, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Nºs:

**018** – Determinar à Secretaria de Obras, adotar providências objetivando o nivelamento e o patrolamento da Estrada do Varjão, próximo ao Sítio Espelho D'Água, até a bifurcação com a Estrada da Roseira, do Ver. Cristian Luiz Candelária;

**019** – Determinar à Secretaria de Obras, adotar providências objetivando o nivelamento e o patrolamento da Rua Pedro Eugênio Bueno, Bairro Totozinho Cardoso, do Ver. Cristian Luiz Candelária;

**020** – Determinar à Secretaria de Obras, adotar providências objetivando a manutenção da ponte de madeira, situada próximo ao Km 86,5 da Rodovia SP-88, Bairro do Alegre, também próximo ao Sítio Abraão, do Ver. Cristian Luiz Candelária;

**021** – Determinar ao setor competente, adotar providências objetivando o restabelecimento da coleta regular de lixo na zona rural, especialmente nos Bairro Nhá Luz, Mirandas (Pechincha), Bracaiá (Toninho Muniz) e Pedra Branca, do Ver. Cristian Luiz Candelária;

**022** – Encaminhar, em caráter informativo, aos Agentes Públicos em geral, Secretários, Diretores, Chefes de Divisão e Servidores, as determinações contidas na Resolução TSE Nº 23.450/2015, que dispõe sobre as condutas proibidas no período eleitoral, cientificando-os para as observarem sob pena de responsabilidade pessoal pela conduta ilegal, do Ver. Cristian Luiz Candelária;

**023** – Determinar ao setor competente, realizar a devida limpeza nas calçadas deste município, do Ver. Paulo Arouca Sobreira;

**024** – Determinar ao Setor de Trânsito, recolocar as placas relativas ao radar eletrônico, definindo a velocidade permitida, na Avenida Professor Adhemar Bolina, do Ver. Paulo Arouca Sobreira;

**025** – Analisar e acolher o Anteprojeto de Lei anexo, dispendo sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública, pela presença do mosquito transmissor do Virus da Dengue, Chikungunya e Zika, aperfeiçoando-o se for o caso, e devolvendo-o para a devida apreciação em forma de Projeto de Lei, do Ver. Francisco Marcelo de Moraes Corrêa;

**026** – Determinar ao setor competente, construir uma lombada distando, aproximadamente, dez metros da ponte estreita da Avenida Victor Wuo, próximo à Estrada da Usina, no sentido bairro-centro, do Ver. Sérgio dos Santos;

**027** – Determinar ao setor competente, rever a escala de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, de maneira a permitir o agendamento de consultas médicas no período da tarde, do Ver. Cristian Luiz Candelária;

**028** – Determinar ao setor competente, o imediato desassoreamento do córrego que corta o Bairro dos Pintos, do Ver. Edney Campos dos Santos;

**029** – Determinar ao setor competente, a limpeza da Rua Masanosuki Shibata, próximo à EE Vereador Elisiário Pinto de Moraes, Distrito Nossa Senhora do Remédio, do Ver. Paulo Roberto de Faria;

**030** – Determinar ao setor competente, tomar providencias para recuperação e/ou melhoria das estradas rurais do Distrito Nossa Senhora do Remédio e adjacências, que encontram-se em péssimas condições de tráfego, do Ver. Paulo Roberto de Faria;

**031** – Determinar à Secretaria Municipal de Educação, apresentar estudos de viabilidade para a criação de uma nova linha de transporte escolar, objetivando atender os estudantes do Bairro da Grama, do Ver. Claudinei José de Oliveira;

**032** – Determinar a melhoria no morro do Bairro da Grama, ainda que seja com pedras e/ou bloquetes, enquanto não se executa a obra de pavimentação asfáltica prevista com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Alex Manente, reivindicada por este subscritor, bem como solicita seja colocada uma proteção para evitar acidente de veículo naquele local, do Ver. Claudinei José de Oliveira;

**034** – Determinar ao setor competente, avaliar a situação relativa ao diâmetro dos córregos que, sendo muito estreito, não suporta o grande volume de água, e propor medidas para amenizar e, principalmente, solucionar os problemas que favorecem as enchentes, do Ver. Claudinei José de Oliveira;

**035** – Determinar ao setor competente, realizar estudos viabilizando a implantação de lombadas ou outro tipo de redutor de velocidade, na altura dos Números 179 e 225 da referida via, do Ver. Edney Campos dos Santos;

**036** – Determinar ao setor competente, realizar o cadastramento de casas e terrenos da área urbana que, ainda, não pagam o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do Ver. Sérgio dos Santos; e

**037** – Determinar ao setor competente, consertar todo o beiral do prédio do Centro Cultural Dita Parente, do Ver. Sérgio dos Santos.

**INDICAÇÕES**, solicitando ao Comando do 17º BPM/M de Mogi das Cruzes, Nº:

**033** – Um programa mais efetivo de Ronda Escolar, coibindo, desde o início do ano letivo, as brigas e aglomerações de adolescentes e jovens em frente às unidades escolares, do Ver. Claudinei José de Oliveira.

**OFÍCIO-RESPOSTA da Juíza Eleitoral** – ao OF CM Nº 013/2016 encaminhado pelo Sr. Presidente, questionando sobre o Cadastramento Biométrico nesta cidade;

**COMUNICADOS** sobre a liberação de recurso financeiro:

do Ministério da Educação, para Alimentação Escolar:

- no valor de R\$ 5.124,00 para o Ensino Médio – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 15.210,00 o Ensino Fundamental – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 310,00 para o AEE – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 3.400,00 para a Pré-Escola – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 2.000,00 para Creche – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 348,00 para o EJA – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 4.643,53 referente a 6ª Parcela do PNATE – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 13.130,47 referente a 6ª Parcela do PNATE – competência 09/2016;
- no valor de R\$ 77.687,06 referente a 8ª quota do FNDE – competência 09/2016;

**OF CM Nº 022/16 do Presidente da Câmara Municipal**, encaminhado à EDP Bandeirante Energias do Brasil, solicitando revisão e troca das luminárias públicas do Bairro dos Buenos.

**Matéria prevista para a ORDEM DO DIA da 3ª Sessão Ordinária – 22/02/2016**

**Discussão e Votação:**

- **PROJETO DE LEI Nº 001/16** (Institui o Fundo Municipal do Programa Produtor de Água e dá outras providências), encaminhado pelo Poder Executivo, através da Mensagem Nº 1.225/16.